



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 696/2024

Demitir a pedido **ALTINO LAMBERTE**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Demitir a pedido **ALTINO LAMBERTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.927 SSP-PR, inscrito no CPF nº 306.925.479-91, admitido em 17 de março de 2004, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / abril / 20 24
DE N.º 12985
UMUARAMA 02 / 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS